

PUBLICADO DOC 19/01/2007

PARECER N° 1726/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 193/2005.

De autoria do Nobre Vereador Chico Macena, o presente projeto dispõe sobre a criação de corredores culturais, destinando espaços nos terminais municipais de ônibus para a exposição de expressões de arte e outras manifestações culturais, e dá outras providências. O projeto tem por objetivo possibilitar a divulgação das obras de inúmeros autores anônimos, poetas, escritores e escultores e artistas populares que não têm espaço para veicularem suas obras, bem como contribuir para o crescimento cultural da população naqueles momentos em que permanece nestes espaços culturais.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade (fls. 4 e 6).

Há voto vencido do relator da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 8).

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável (fls. 14).

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica emitiu parecer favorável (fls. 15).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes avalia que a propositura atende ao interesse público e merece prosperar, pois se trata do incentivo à divulgação da cultura.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/12/06.

Claudininho de Souza – Presidente

José Aníbal – Relator

Carlos Giannazi

Claudete Alves